



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTRARIA IDR Nº 43, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-B 3 para Adjunto-B 4 da servidora docente Jaqueline Sgarbi Santos.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-B 3 para Adjunto-B 4 da servidora docente **Jaqueline Sgarbi Santos**:

NOME	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
Joaquim Torres Filho	1643889	Titular-D/Nível 1	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria do Socorro Moura Rufino	1909480	Associado-C/Nível 3	Instituto de Desenvolvimento Rural
Ciro de Miranda Pinto	1988554	Associado-C/Nível 3	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023](#).

Art. 3º A comissão deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284994** e o código CRC **C1500AFF**.

Referência: Processo nº 23282.000685/2025-37

SEI nº 1284994